DECRETO Nº033/2022
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

"Transfere o feriado dia 28 para o dia 31 de outubro e Decreta Ponto Facultativo no dia 01 de novembro/22 e dá outras providências que especifica".

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições de descanso durante o feriado do dia do Servidor Público e dia de Finados.

DECRETA

Art. 1º. - **Fica TRANSFERIDO para o dia 31 de outubro (segunda-feira), o feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira) onde se comemora o dia do Servidor Público e DECRETA PONTO FACULTATIVO no dia 01 de novembro (terça-feira).**

Art. 2º.- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 21 de outubro de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSANGELA CHAVES
Secretária Geral Interna